Terça-feira da 31ª semana do Tempo Comum

Evangelho (*Lc* 14,15-24): Tendo ouvido isso, um dos que estavam junto à mesa disse a Jesus: Feliz quem come o pão no Reino de Deus! Ele respondeu: Alguém deu um grande banquete e convidou muitas pessoas. Na hora do banquete, mandou seu servo dizer aos convidados: Vinde! Tudo está pronto. Mas todos, um a um, começaram a dar desculpas (...).

O "princípio da participação" na Doutrina Social da Igreja

Rev. D. Antoni CAROL i Hostench
(Sant Cugat del Vallès, Barcelona, Espanha)

Hoje, a parábola apresenta-nos um panorama de inibições e desculpas face ao convite para a "ceia". Proporciona-nos ocasião para tratar do "princípio da participação" que a Doutrina Social da Igreja defende. Deus deixou o homem nas mãos do próprio homem, e isto implica – socialmente - que a pessoa tem o dever-direito de assumir responsabilidades na sua comunidade e tomar parte activa nas decisões da vida social.

Esta exigência moral fundamenta-se na liberdade e dignidade do ser humano. A participação livre e responsável na vida social é uma necessidade para o desenvolvimento humano. Daí surge a exigência de que ninguém – quer seja uma pessoa, uma família, ou um povo-nação - seja dispensado do seu protagonismo activo na convivência e configuração do ambiente sociopolítico.

- A Igreja não concretiza o modo nem a medida desta participação, mas afirma que cada um deve tomar parte na promoção do bem comum como sujeito responsável e não somente sob a forma de colaboração passiva.